CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 JUN 2011
PROT. Nº 195
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 26/2011

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO que, em data longínqua, a Prefeitura de Santa Fé do Sul houve por bem doar terrenos à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE SANTA FÉ DO SUL, localizados de frente para a Avenida Navarro de Andrade, onde foi edificado um grandioso prédio para abrigar as atividades inerentes aos objetivos sociais da referida Cooperativa;

CONSIDERANDO que, após alguns anos, referido prédio foi desativado, até que posteriormente foi alugado à outra Cooperativa denominada "CAMDA", e lá comercializa produtos e insumos utilizados pelos cooperados em atividades agropecuária;

CONSIDERANDO que, segundo consta, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE SANTA FÉ DO SUL, não pretende retomar suas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido prédio, com acima narrado, é fruto de antiga doação de patrimônio pertencente ao Município de Santa Fé do Sul, e que, salvo melhor juízo, não mais se presta aos objetivos estatutários originariamente estabelecidos pela mencionada Cooperativa;

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao senhor **ADAULTO LUIZ LOPES, DD. Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE SANTA FÉ DO SUL**, solicitando prestar à esta edilidade, às seguintes informações:

- Existe possibilidade de convocar uma Assembléia Extraordinária entre os cooperados, no sentido de deliberar pela venda do prédio de propriedade da Cooperativa, e os recursos financeiros da venda doados às entidades filantrópicas de nossa cidade?

- Em caso negativo, existe possibilidade, ao menos, de doar o dinheiro oriundo dos alugueis mensais às entidades filantrópicas de nossa cidade?

JUSTIFICATIVA:

Sabido que as entidades filantrópicas de nossa cidade, principalmente a Santa Casa, passam por sérias dificuldades de ordem financeira, e sabido que a Cooperativa encontra-se com seus objetivos sociais desativados, seria de bom alvitre que a Cooperativa destinasse o seu patrimônio ou mesmo as rendas provenientes de alugueis às entidades assistenciais. Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da presidência da Cooperativa Agropecuária da Região de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de junho de 2.011

CLAUDINEI DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

FÁBIO DOS REIS VISENZI
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

a: requerimento-cooperativa agropecuária